



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Comissão de Seleção de representantes dos usuários - Comissão Tripartite Serviço Semiurbano Barra do Garça/MT-Pontal do Araguaia/MT-Aragarças/GO.

Data: 30/05/2022

Início: 13:55 **Término:** 14:05

Local: Reunião Virtual via aplicativo Microsoft Teams.

1. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail
Sandro Rogério Fuloni Carvalho	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	sandro.carvalho@antt.gov.br
Alan José da Silva	SUPAS/ANTT Membro da Comissão de Seleção	alan.silva@antt.gov.br
Shirley Beato Machado	SUPAS/ANTT –Equipe de Apoio	shirley.machado@antt.gov.br
Leandro de Sousa Silva	SUPAS/ANTT - Equipe de Apoio	leandro-s.silva@antt.gov.br

2. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi iniciada com os cumprimentos dos presentes. Em seguida, foi apresentado o motivo para a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas pelos interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operado entre as localidades de Barra do Garça/MT-Pontal do Araguaia/MT-Aragarças/GO, visto que no prazo anteriormente concedido não foram apresentadas candidaturas. Assim, foi ampliada a divulgação com vistas dar maior alcance para possíveis interessados com a publicação em redes sociais e no site da ANTT, em jornais de grande circulação local, veiculação de avisos em rádios regionais, além da publicação do Comunicado Relevante no DOU. O prazo para o protocolo da documentação (candidaturas) pelos interessados no Sistema SEI expirou às 23h59 do dia 24/05/2022 (mais informações no Edital nº 03/2022, documento SEI nº 9802095). Contudo, informe-se que até o momento da realização da presente reunião (30/05/2022) não foram recebidos documentos (candidaturas) de interessados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SUPAS/SUFIS nº 04/2022 (SEI nº 9802117). Face o não recebimento de candidaturas de interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço semiurbano, não foi possível realizar o ranqueamento de candidatos a comporem a Comissão Tripartite. Os trabalhos da Comissão de Seleção foram encerrados às 14h05, com a lavratura e a assinatura digital da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JOSÉ DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE SOUSA SILVA, TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 30/05/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY BEATO MACHADO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 30/05/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO FULONI CARVALHO, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11504855** e o código CRC **1AE1DF21**.